

MATRÍCULA

43.817

FICHA

01

Santos, 06 de dezembro de 2.004

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- O APARTAMENTO n.º 27, localizado no 3.º pavimento, do Conjunto Santa Cruz, situado na Rua Pedro Américo n.ºs. 142 e 146, contém: sala, passagem, dois quartos, banheiro, cozinha e área de serviço com tanque; com a área construída de 65,00 m2., confrontando pela frente com o hall de escadas, de um lado com o apartamento n.º 28, de outro lado e fundos com área livre; correspondendo-lhe uma fração ideal de 1/24 ávos na totalidade do terreno e demais coisas de uso e propriedade comum a todos os condôminos. O terreno onde foi construído o prédio, acha-se descrito e confrontado na especificação condominial, averbada sob n.º 03, nas transcrições n.ºs. 58.047, 58.048 e 64.015, deste Ofício. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos, sob n.º 55.022.035.023. **PROPRIETARIOS:-** **GUILSO BARBOSA** também conhecido como **GUILSO BARBOZA**, brasileiro, estivador, portador do RG. n.º 7.177.462-SSP/SP, e sua mulher **MARIA CARMELA MATEUS BARBOSA**, brasileira, do lar, inscritos no CPF. sob n.º 545.056.748-00, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Santos - SP., na Rua Pedro Américo n.º 146, apto 27. **REGISTRO ANTERIOR:-** Transcrito sob n.º 85.265, em 23 de maio de 1.975, neste Ofício. Santos, 06 de dezembro de 2.004.

Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza

- Oficial Substituto

AV. 01 - M.43.817

DATA:-06 de dezembro de 2.004

Pelo Formal de Partilha expedido em 19 de maio de 2.003, pelo Juízo de Direito da 8.ª Vara Cível da Comarca de Santos - SP., procedo esta averbação para ficar constando o falecimento de **GUILSO BARBOSA** também conhecido como **GUILSO BARBOZA**, ocorrido em 22 de novembro de 1.982, à vista da certidão de óbito (Registro n.º 7948, Lv. C-41, fls. 139), expedida em 25 de novembro de 1.982, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2.º Subdistrito da Comarca de Santos - SP.-

AVERBADO POR:-

Bel. Thiago Henrique

Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto

AV. 02 - M. 43.817

DATA:-06 de dezembro de 2.004

Pelo Formal de Partilha referido na averbação n.º 01, procedo esta averbação para ficar constando o falecimento de **MARIA CARMELA MATEUS BARBOSA**, ocorrido em 19 de maio de 1.987, à vista da certidão de óbito (Registro n.º 45.026, Lv. C-59, fls. 248), expedida em 20 de maio de 1.987, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1.º Subdistrito da Comarca de Santos - SP.-

AVERBADO POR:-

Bel. Thiago Henrique

Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto

R. 03 - M. 43.817

DATA:-06 de dezembro de 2.004

Pelo Formal de Partilha expedido em 19 de maio de 2.003, pelo MM. Juiz de Direito da 8.ª Vara Cível da Comarca de Santos - SP., **Dr. Dario Gayoso Júnior**, subscrito pelo Escrivão Diretor, Maria Aparecida Angelina da Silva, extraído dos autos n.º 1.465/01 de arrolamento dos bens deixados pelos falecimentos de **GUILSO BARBOSA** também conhecido como **GUILSO BARBOZA** e **MARIA CARMELA MATEUS BARBOSA**, os quais foram inscritos no CPF. sob n.º 545.056.748-00, consta que, de acordo com a sentença proferida em 06 de março de 2.003, pelo mesmo MM. Juiz, transitada em julgado, *o imóvel desta matrícula*, estimado em R\$ 0,01 -

(continua no verso)

FICHA

01

MATRÍCULA

43.817

MATRÍCULA

43.817

FICHA

01

VERSO

(Valor Venal R\$ 25.920,33), foi partilhado na proporção de 50% para cada um dos herdeiros-filhos: 1) **JACIREMA DE LOURDES BARBOSA**, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora do RG. nº. 22.543.672-SSP/SP, inscrita no CPF. sob nº. 057.160.108-14; e, 2) **ADALBERTO BARBOSA**, brasileiro, solteiro, maior, ajudante, portador do RG. nº. 2.071.927-SSP/SP, inscrito no CPF. sob nº. 733.678.778-91, ambos residentes e domiciliados em Santos - SP., na Rua Pedro Américo nº. 146, aptº 27.-

REGISTRADO POR:-

Bel. Thiago Henrique

Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.

AV. 04 - M. 43.817 - DATA:- 24 de fevereiro de 2.021

Ref. Prenotação nº. 232.672, de 16 de fevereiro de 2.021.-

Pela Certidão expedida em 16 de fevereiro de 2.021 as 09:44:01, pelo Juízo do 5º. Ofício Cível da Comarca de Santos - SP., extraída dos autos da ação de Execução Civil (Processo nº. 1006660-58.2020.8.26.0562), tendo como exequente **CONJUNTO SANTA CRUZ**, inscrito no CNPJ/MF. sob nº. 62.294.640/0001-09, e como executados **ADALBERTO BARBOSA**, inscrito no CPF. sob nº. 733.678.778-91; e **JACIREMA DE LOURDES BARBOSA**, inscrita no CPF. sob nº. 057.160.108-14, procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, **FOI PENHORADO** em 25 de agosto de 2.020, pelo valor da dívida de R\$ 22.151,86. Sendo nomeado como depositário **ADALBERTO BARBOSA**.-

AVERBADO POR:-

Bel. Marcia de Barros,

Substituta do Oficial.